

Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO LXV - Nº 61

QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1990

BRASÍLIA - DF

Sumário

	PAGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	2281
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	2284
SUPERIOR TRIBUNAL DÉ JUSTIÇA	2285
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	2309
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	2326
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	2327
EDITAIS E AVISOS	2330

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1990

O MINISTRO JOSÉ NERI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DO SUPREMO TRI BUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO RE GULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO NO 03.229/90,

RESOLVE conceder aposentadoria nos termos dos artigos 40, item III, letra "c", da Constituição Federal e 180, letra a, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação que lhe deu a Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977 ao funcionário ANTÔNIO DE PAULA CARNEIRO, Atendente Judiciário, Classe Especial, Código STF-AJ-025, Referência NI-35, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, observados o artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979 e artigo 2º da Lei nº 7.753, de 14 de abril de 1989.

MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA

Segunda Turma

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 08 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno para julgamento a partir da próxima sessão contendo os seguintes processos:

RE 121.978-5 - PR
Rel.: Ministro Paulo Brossard. Recte.: Banco Central do Bra
sil (Advs.: José Vigilato da Cunha Neto e outro). Recdo.: Márcio Miranda (Adv.: Ruth Coatti e outros).

Brasilia, 27 de março de 1990.

BEATRIZ VENTURA TEIXEIRA COIMBRA Secretária

Departamento Judiciário

Despachos

PROCESSOS DIVERSOS

RvCr no 4.921-1 - PR

Reqte. Nivaldo da Silva Savagin

D E S P A C H O: Trata-se de revisão criminal requerida por Nivaldo da Silva Savagin, que noticia ter sido condenado por órgão de primeira instância (f. 2). Igualmente, na cópia juntada do acórdão de revisão julgada pelo Tribunal de Justiça do Paraná (f. 14), vê-se que a condenação foi prolatada por titular da 3a. Vara Criminal de Ponta Grossa-Paraná.

 Não estando em questão decisão desta Corte, resulta a incompetência pelo Supremo Tribunal Federal, para apreciar este pedido.

Nego seguimento à revisão criminal. Arquive-se.

Brasília, 22 de março de 1990.

Ministro SEPÜLVEDA PERTENCE Relator

SE 4.010-7 - Estados Unidos da Mexicanos

Reqte: Jorge Victor Vidal ou Jorge Victor Vidal Raman (Advs. José Turcato e outra). Reqdo: Elia Nancy Hernandez Gonzalez (Adv. José de Campos Amaral).

Despacho: Vista às partes sobre o parecer do MPF, às fls. 76.

Brasilia, 08 de março de 1990.

Ministro NERI DA SILVEIRA Presidente

SE nº 4.171-5 - República Pederal da Alemanha

Reqte.: Luzinete Maria de Albuquerque Altmiks (Adv.:Rui Ferreira). Reqdo.: Josef Johannes Altmiks.

> E M E N T A: - Sentença estrangeira de divórcio. Presen ça de conjuge brasileiro. Homologação concedida.

Luzinete Maria de Albuquerque Altmiks, brasileira, residente e domiciliada em Paderborn - RFA, requer a homologação da sentença de 03 de novembro de 1986, do Tribunal Regional de Justiça de Paderborn - RFA, que dissolveu, por divórcio, o casamento que contraira com Josef Johannes Altmiks, alemão, em 14 de fevereiro de 1980, no Município de Cubatão, Estado de São Paulo, Brasil.

A requerente juntou cópia da sentença homologanda, autenticada pelo representante consular do Brasil em Bonn - RFA (fls. 12 v.), bem assim a respectiva tradução feita por tradutor oficial em Brasília - DF - Brasil (fls.7/11). Comprovou, ainda, o trânsito em julgado da decisão (fls.10).

Citado por carta rogatória, o requerido não se manifestou (fls.25/26, 49 e 53). Por isso, foi-lhe nomeado Curador Especial o Dr. José Maria de Souza Andrade que opinou pelo deferimento do pedido (fls.56/57).

Ouvido, o Dr. Procurador-Geral da República, no seu parecer de fls.66, propõe o deferimento da súplica.

Isto posto, nos termos dos pareceres, homologo a senten ca de que se trata.

Brasilia, 20 de março de 1990

Ministro NERI DA SILVEIRA Presidente

SE nº 4.221-5 - República Federal da Alemanha

Rqte.: Rosangela Ferreira Rosa, em casada Rosangela Ferreira Rosa Lehmann (Advs.: Reinaldo Olivan e Deli Silva) Rqdo.: Hans Joachim Alfred Lehmann.

Despacho: Expeça-se a carta de sentença com observân cia do que dispoem o art. 349 do Regimento Interno e o art. 590 do Códico de Processo Civil.

Brasilia, 20 de marco de 1990.

Ministro NÉRI DA SILVEIRA Presidente

"Em consequência fica intimada a requerente providenciar a extração da Carta de Sentença".

SE 4.236-3-EUA

SEÇÃO I

Reqte.: Sérgio Borgatto (Adv.: Em causa própria).
Reqda.: Sely Marne Borgatto, em solteira Sely Marne Borba Costa (Advs.: Genaro Borges e outro).

Despacho:-Produza a requerida a prova documental ale gada às fls. 51. Indefiro os restantes meios probatórios alvi trados.

Brasília, 09 de março de 1990.

Ministro FRANCISCO REZEK Relator

SE 4.263-1 - Estados Unidos da América

Reqte: Terry Vincent Mc Intyre (Adv. Iaris Ramalho Cortês). Reqdo: Dulce Campos Mc Intyre.

Despacho: Pls. 43/98: Vista ao requerente para a réplica (art. 221, § 29, do RISTF), em cinco dias.

Relator

Brasilia, 26 de março de 1990. Ministro SYDNEY SANCHES

SE 4.356-4 - República Italiana

Reqte: Sandrino Dealessandri (Advs. Wander Lage Andrade e outra). Reqdo. Giuseppina Massobrio.

Despacho: Cite-se, por carta rogatória.

Brasilia, 20 de março de 1990. Ministro NERI DA SILVEIRA

Presidente

"Em consequência fica o requerente intimado a providen
ciar a extração da Carta Rogatória, bem como indicar o responsável pelas custas:"



MINISTERIO DA JUSTICA

SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasilia/DF Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR CGC/MF nº 00394494/0016-12 Imprensa Nacional

> CEZAR BADO Diretor-Geral

MARIA LUZIA DE MELO Diretora de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTICA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

Jornalistas Responsáveis:

José Edmar Gomes Miguel Felix dos Anjos Isabel Cristina Orrú de Azevedo Jorge Luiz Alencar Guerra

Publicações; os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo): Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Orgãos Oficiais até o quinto dia útil

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadament

Diário Oficial

Diário da Justica

Precos Seção I Seção II Seção I Secão II Assinatura trimestral Cr\$ 1.547,00 Cr\$ 405,00 Cr\$ 1.517,00 Cr\$ 1.247,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 — R. 309/305 ou (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

SE 4,357-2 Reino da Suécia

Reqte: Procuradoria Geral da República, representando Nereida Tuesta Asenjo, por sua filha Nedja Nogueira Pinheiro Con ceição. Regdo: Joelivan Pinheiro Conceição.

Despacho: Cite-se, por carta de ordem. Brasilia, 20 de março de 1990.

> Ministro NERI DA SILVEIRA Presidente

SE 4.358-1 - República Francesa

Reqte: Procuradoria Geral da República, representando Rachel Benhamou. Reqdo: Henri Benhamou.

Despacho: Cite-se, por carta de ordem.

Brasilia, 20 de marco de 1990.

Ministro NERI DA SILVEIRA Presidente

SE 4.360-2 - República Federal da Alemanha

Reqte: Mara Paul, em solteira Mara Lambauer (Advs. Paulo Cesar Leal e outros). Reqdo: Eberhard Paul.

Despacho: Cite-se, por edital.

Brasilia, 20 de março de 1990.

Ministro NERI DA SILVEIRA

Presidente

"Em consequência fica a requerente intimada a retirar,o portunamente, a cópia do Edital para publicação".

SE 4.361-1 - Reino da Suécia

Reqte: Procuradoria Geral da República, representando Maria José Serna, por seus filhos Stefan Mikael Serna e Gabriel Martin José Serna. Reqdo: Patrick Claude Leborgne.

Despacho: Cite-se, por carta de ordem.

Brasília, 17 de março de 1990.

Ministro NERI DA SILVEIRA Presidente

SE 4.363-7 - Estados Unidos da América

Reqte: Elice Borelle Marquart, em casada Elice M. Jaqua (Advs. Fernando Ostrowski e outro). Reqdo: Terry Lee Jaqua.

Despacho: Cite-se por edital.

Brasilia, 17 de março de 1990.

Ministro NERI DA SILVEIRA

Presidente

"Em conseqüência fica a requerente intimada a retirar, oportunamente, a cópia do Edital para publicação".

HABEAS CORPUS

HC 68.004-6 - PE

Pacte: José Edmilson Gomes do Rego. Impte. Omar Cruz e Silva. Coator: Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Despacho: Indefiro a medida liminar requerida.

2. Vista à Procuradoria Geral da República.

Brasflia, 23 de marco de 1990.

Ministro MOREIRA ALVES Relator

HC 68.009-7 - SP

Pacte: Sinilda de Oliveira Rodrigues. Impte: Joaquim Ma noel de Carvalho Morais. Coator: Tribunal de Justiça do Estado de

Despacho: Requisitem-se informações urgentes, após que apreciarei o requerimento de medida liminar.

Brasilia. 23 de marco de 1990.

Ministro SYDNEY SANCHES

MANDADO DE INJUNÇÃO

MI nº 161 - 8 - DF Requerentes: José Reynaldo Menezes Graça e (Advs.: José Henrique Pinto e outro). Requerido: Presidente da AI-6165/89.3 - TRT da 9a. Região. Agte: Banco Nacional S/A (Adv. Alui-sio Xavier de Albuquerque) e Agdo: Dolair Marisa Locateli (Adv. Vival-do S. da Rocha).

DIÁRIO DA JUSTIÇA

AI-6310/89.1 - TRT da 2a. Região. Agte: The First National Bank O Boston (Adv. Norberto Marcos Barbosa) e Agdo: Alcides Nogueira Mala-

1/89.2 - TRT da 2a. Região. Agte: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A Edna Mara da Silva) e Agdo. Carlos Eduardo Anselmo (Adv. Vasco . Neto)

AI-7681/89.3 - TRT da la. Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Robinson Neves Filho) e Agdo: Gilmar Franco de Lima (Adv. Fernam

AI-7925/89.8 - TRT da 4a. Região. Agte: Zero Hora - Editora Jornalisti ca S/A (Adv. Eden Cerqueira) e Agdo: Noé de Oliveira Moraes (Adv. Au-gusto Cesar Gomes Fernandes).

3.0 - TRT da 4a. Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Adv. Ade-Schffler) e Agdo: Elcio Russul Vieira (Adv. Maria Lúcia Vitg rino Borba).

AI-8564/89.0 - TRT da 2a. Região. Agte: Metalúrgica Schioppa Ltda(Adv. Paulo Roberto B. Rossi) e Agdo: José Maria de Sena (Adv. Ulisses R. de

AI-8901/89.0 - TRT da 9a. Região. Agte: Itamon - Construções Industriais Ltda (Adv. Carlos R. R. Santiago) e Agdo: Adelino de Souza Borges e outro (Adv. Clair da F. Martins).

AI-211/89.1 - TRT da 2a. Região.Agte: Gazeta Mercantil S/A - Editora Jornalistica (Adv. Octávio B. Magano) e Agdo: José Nicodemos Cardoso (Adv. Nelson M. Luz).

RELATOR: SR: MINISTRO JOSE CALIXTO

AI-3557/89.4 - TRT da 10a.Região. Agte: Fundação Zoobotânica do D.F. (Adv. Luciana R. M. de Morais) e Agdo: Marcos. Ribeiro de Barros.

AI-5824/89.2 - TRT da 2a. Região. Agte: Ceagesp - Cia. de Entrepostos e Armazens Gerais de São Paulo (Adv. Solange Barbuscia de C. Godoy) e Agdo: Wilson Ferreira (Adv. Sid Riedel de Figueiredo).

AI-5834/89.5 - TRT da 2a. Região. Agte: Carborundum S/A (Adv. Antônio Carlos Vianna de Barros) e Agdo: Ademir Ernandes Serrano.

AI-6465/89.8 - TRT da 2a. Região. Agte: Gilberto Manoel Sobrinho e Outro (Adv. Lizete C. Simionato) e Agdo: Indústrias Filizola S/A (Adv. J. Granadeiro Guimarães).

AI-6942/89.6 - TRT da 3a. Região. Agte: Mineração Morro Velho S/A(Adv. Lucas de Miranda Lima) e Agdo: Geraldo Rafael.

AI-7170/89.7 - TRT da 10a. Região. Agte: Citibank N.A.(Adv. Ubirajara Wanderley Lins Jūnior) e Agdo: Flãvio Silva Sousa (Adv. Lúcio Cezar da Costa Araŭjo).

AI-7421/89.3 - TRT da 3a. Região. Agte: Organização Nossa Senhora da Abadia Ltda (Adv. Alvacy Kassys da Silva) e Agdo: Oreni Leopoldino Santos (x) Tatico Supermercados Ltda (Adv. Ismael Fernandes de Souza).

-7562/89.9 - TRT da 2a. Região. Agte: Reinaldo Poli (Adv. Gil Maras Nunes) e Agdo: Banco Bradesco S/A (Adv. Norberto Capucci),

AI-7656/89.0 - TRT da 4a. Região. Agte: Banrisul Processamentos de Dados (Adv. Fatima Ricciardi) e Agdo: Heleno Miranda Araújo.

AI-7824/89.6 - TRT da 2a. Região. Agte: Ademir Domingos Rodrigues (Outros (Adv. Ulisses Borges de Resende) e Agda: Cia. Docas do Estado de São Paulo - CODESP (Adv. Manoel Haberkorn).

AI-8183/89.4 - TRT da 2a. Região. Agte: Luiz Carlos da Silva e Agdo: Borlem S/A - Empreendimentos Industriais (Adv. Júlio Eduardo Esteves Moscovo).

AI-8344/89.4 - TRT da 2a. Região. Agte: Antonio Ademir Locatelli(Adv. Adionan Arlindo da R. Pitta) e Agda: Cia. Industrial São Rio-Cisper (Adv. Luiz Braulio de Vilhena).

RELATOR: SR: MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS

AI-4182/88.6 - TRT da la Região. Agte: Companhia de Transportes Cole-tivos do Estado do Rio de Janeiro (Adv. Antonio Geraldo Cardoso) e Agdo: José Ferreira e Outra (Adv. Nilton P. Braga).

AI-1434/89.6 - TRT da 7a. Região. Agte: Prefeitura Municipal de Forta leza (Ady. Rubem B. da Rocha) e Agda: Maria José da Silva (Adv. Antô-nio J. da Costa).

AI-2018/89.6 - TRT da la. Região. Agte: Pedro Costa Soares (Adv. Jorg F.G. da Fonte) e Agdo: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo).

AI-2902/89.5 - TRT da 10a. Região. Agte: Banco Itaú S/A (Adv. José M. Riemma) e Agdo: Arnon Paiva das Dores (Adv. João A. Valle).

AI-5586/89.3 - TRT da 4a. Região. Agte: Henrique Naschold e Outros (Adv. Marcos Juliano Borges de Azevedo) e Agda: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Wanderlei Cabiatani).

AI-7191/89.0 - TRT da 10a. Região. Agte: Olivetti do Brasil S/A (Adv. J. Granadeiro Guimarães) e Agdo: Perolinto Castilho de Oliveira(Adv. Robson Freitas Melo).

RELATOR: SR: MINISTRO FRANCISCO FAUSTO

AI-5478/88.0 - TRT da la. Região. Agte: Superpesa Cia. de Transportes Pesados e Especializados (Adv. Halley V. Di Lauro) e Agdo: Manoel Pereira (Adv. Pedro Bezerra de Menezes).

-123/89.3 - TRT da 9a. Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A dv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Agdo; João Camilo.

RR-7311/88.0 - TRT da la. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Faus to e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Vale do Rio Doce Nave-gação S/A - DOCENAVE e Outras (Adv. Claudio Roberto A. de Alves) e Rcdo: Dermeval Pereirà e Outros (Adv. Ulisses Borges de Resende).

RR-862/89.7 - TRT da 5a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Faus to e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Copene - Petroquimi ca Nordeste S/A (Adv. Hélbio C. S. Palmeira) e Rcdo: Dagoberto da SiT va Lemos e Outros (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

RR-1261/89.6 - TRT da la. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Faus to e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU (Adv. Ney F. Peixoto) e Rcdo: José Theodoro da Penha e Outros (Adv. Alice A. da Silva).

RR-2315/89.1 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Faus to e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Arno S/A (Adv. Jair Pri mo Guernandi) e Rcda: Maria Chaves da Silva (Adv. Ulisses Riedel de

RR-2606/89.1 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Faus to e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Sindicato dos Emprega dos em Estabelecimentos Bancarios de Bagé (Adv. José Torres das Neves) e Rcdo: Banco Itau S/A (Adv. Armando Cavalante).

RR-2765/89.8 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vas concellos e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Usina Pumaty S/A (Adv. Albino Queiroz de Oliveira Junior) e Rcda: Maria Joaquina

RR-4576/89.2 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vas-concellos e Revisor o Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Usinas Siderur gicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS (Adv. Fernanda C. Arantes) — Rcdo: Moisés Marreco da Silva (Adv. Plínio M. de Siqueira).

RR-4947/89.1 - TRT da 12a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Faus to e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rete: Agência RBS de Notícias Ltda (Adv. Eden Cerqueira) e Redo: Marcello Medronho Sigwalt (Adv.Prudente J.S. Mello).

RR-3107/89.0 - TRT da 9a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vas concellos e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Geraldo Santos da Silva (Adv. Célio Horst Waldraff) e Rcdo: Estado do Parana (Adv.Lilian Fátima M. Novak).

RR-3035/87.4 - TRT da 9a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra: Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Juarez Antonio Woi ciekoski (Adv. José Torres das Neves) e Rcdo: Banco Bamerindus do Brā sil S/A (Adv. Robinson Neves Filho).

AI-3800/87.7 - TRT da 9a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Robinson Neves Filho) e Agdœ Juarez Antonio Woiciekoski (Adv. José Torres das Neves).

RR-461/88.1 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silvei ra de Souza e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Renato José La Porta Pimazoni (Adv. Maria Antonieta N. Sundfield) e Rcdo: De-partamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP (Adv. Felipe Castells

RR-602/88.0 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silvei ra de Souza e Revisora: Sra. Juiza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Renato José La Porta Pimazoni (Adv. Maria Antonieta Noronha Sundfeld) e Rcdo: Departamento de Edificios e Obras Públicas - DOP (Adv. Felipe Castells Manubens).

RR-6180/88.8 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques: Rcte: Cotonifício José Ru-fino S/A (Adv. Pedro Paulo P. Nobrega) e Rcdo: Marcos Rodrigues Silva (Adv. Paulo Azevedo).

RR-6510/88.6 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Usina Frei Caneca S/A (Adv. Hélio Luiz F. Galvão) e Rcdo: Antonio Luiz da Silva (Adv. Israel de M. Farias)

RR-194/89.5 - TRT da la. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Furnas Centrais Elé tricas S/A (Adv. Maria Inês Mendes Gonçalves) e Rcdo: Jonil Lips de Oliveira e Outros (Adv. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert).

RR-647/89.7 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Empresa Agricola Pirangi Ltda (Adv. Hélio L.F. Galvão) e Rcdos:Antonio Augusto da Silva e Usina Catende S/A (Adv. Welson M. de Andrade).

RR-1646/89.7 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Delfin S/A Credito Imobiliário (Adv. Silvana Rosa Romano Azzi) e Rcdos:Antonio Moreira Dias Filho e Outros (Adv. Ricardo Artur Costa e Trigueiros)

RR-2632/89.1 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heldisa Pinto Marques. Rctes:Holbra Produtos Alimentícios e Participações Ltda e Outro (Adv. Ricardo J. de Azevedo) e Rcdo: Joici Lamar Oliveira de Souza (Adv. Antonio R. da Silva Pinto)

RR-2757/89.9 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Paulo César Gontijo) e Rcdo: João Pe-droso Teixeira (Adv. José Torres das Neves).

AI-3546/89.3 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral Agte: João Pedrosó Teixeira (Adv. José Torres das Neves) e Agdo: Uni-banco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo).

RR-2904/89.2 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte; Banco Auxiliar S/A (Adv. Nelson Benedicto R. de Oliveira) e Rcdo: Marcelo Trindade Castilho (Adv. José Torres das Neves).

RR-3208/89.2 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Horácio Martins de Almeida (Adv. Andréa T. Duarte) e Rcda: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Adv. Rosa M. M. Flório).

RR-3411/89.4 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rctes:Banco Econômico S/A e Outros (Adv. José Maria de Souza Andrade) e Rcdo: Carlos Renato de Azevedo Ferreira (Adv. Nilton Correia)

AI-4669/89.4 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral Agte: Carlos Renato de Azevedo Ferreira (Adv. Nilton Correia) e Agdos: Banco Econômico S/A e Outros (Adv. José Maria de Souza Andrade).

RR-3565/88.7 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rctes:Bruno Antonio Caldi e Outros - SP (Adv. Maria Antonia de O. Facshini) e Rcdo: Carlos José Vieira (Adv. Márcia Cristina Guaraldo).

RR-3828/89.9 - TRT da la. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Casas Guanabara Co mestíveis Ltda (Adv. Luiz Otávio M. Maia) e Rcdo: Benedito Reis de Paula (Adv. Waldjr Nilo P. Filho).

RR-3856/89.4 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antònio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Donisete Coelho (Adv. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert) e Rcdo: Esquadrias Sidney Ltda (Adv. Willian Adib Dib).

RR-4899/89.6 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloísa Pinto Marques. Rcte: Pedro Nascimento Hang (Adv. José Torres das Neves) e Rcdo: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Robinson Neves Filho).

RELATOR: SRA. JUIZA HELOISA PINTO MARQUES

AI-8117/88.8 - TRT da 3a. Região. Agte: Divinal - Distribuidora de Vidros Nacional S/A (Adv. Mauro Thibau da Silva Almeida) e Agdo: Geraldo Ramos de Lima (Adv. Antonio Alves Arcebispo).

AI-8155/88.6 - TRT da 2a. Região. Agte: Cia. Fiação e Tecidos Santa Ma ria (Adv. Mario de Souza Fontes Júnior) e Agda: Eliza Gomes Moraes (Adv. Adionan Arlindo da Rocha Pitta).

AI-3121/89.0 - TRT da 3a. Região. Agte: Venício Costa (Adv. Victor Russomano Junior) e Agdo: Banco do Brasil S/A (Adv. Leopoldo Miguel Baptista de Sant'Anna).

AI-3790/89.5 - TRT da 2a. Região. Agte: Organização Mogiana de Educação e Cultura (Adv. Maria C.X. Ramos) e Agdo: Sindicato dos Professores de Mogi das Cruzes (Adv. Ivone C. R. Carvalho).

RR-5756/89.1 - TRT da 2a. Região. Agte: Oxipar Indústria de Gases Ltda (Adv. Francisco A.L. R. Cucchi) e Agdo: Antônio Carlos Marinho Rosa.

AI-8130/89.1 TRT da 3a. Região. Agte: Usina Queiroz Júnior S/A -Ind. Siderurgica (Adv. Ana Maria José de Alencar) e Agdo: Sebastião Rezende de Oliveira (Adv. Lidelena Alves Fernandes).

AI-8212/89.4 TRT da 15a. Região. Agte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Robinson Neves Filho) e Agda: Maria Rita de Cás sia Pedroso.

AI-8261/89 3 TRT da 8a. Região. Agte: Antônio de Pádua Salvador Dergan PA (Adv. Waldemar Felgueiras Vianna) e Agdos:José Elias Andrade de Souza e Outros.

Os processos constantes desta Pauta que não forem julgados na Sessão a que se referem, ficam automaticamen te adiados para as próximas Ordinárias (segunda-feiras, a partir das treze horas e trinta minutos) ou Extraordinárias (segun das-feiras, a partir das oito horas) independentemente de nova publicação, se ultrapassarem de vinte os feitos remanescentes (Lei Orgânica da Magistratura Nacional, art, 38).

Brasília, 27 de março de 1990

MARIO DE A. M. PIMENTEL JUNIOR Secretário da Turma

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 21 DE MARÇO DE 1990

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINIS-TRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e na forma do previsto no artigo 96, inciso I, letra "e" da Constituição Federal,

Nº 8.890 - NOMEIA, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei nº 1.711/52, c/c o artigo 25, da Lei nº 4.083/62, e artigo 9º do Ato nº 8.117/88, e tendo em vista a habilitação em concurso público; LUIZ CLÁUDIO SILVEIRA DUARTE para exercer o cargo de Programador, código STM-PRO-1602, Classe "A", referência NI-25, do Quadro Permanente da Se cretaria deste Tribunal, em vaga existente na lotação.

ALTE ESQ RAPHAEK DE AZEVEDO BRÂNCO

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINIS-TRO-PRESIDENTE LO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista a ir indicação contida no Ofício nº 051/90-SADM, de 08 Mar 90, da Segunda Auditoria de Marinha da 1º CJM, resolve

Nº 8.891 - DISPENSAR, a partir de lº Abr 90, o Atendente Judiciário, Classe Especial, referência NI-33, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, JOÃO BATISTA DA SILVA, do encargo de Operador de Terminal, que exerce junto à Segunda Auditoria de Marinha da lº CJM.

Nº 8.892 - DESIGNAR, a partir de lº Abr 90, a Auxiliar Judiciária, Clas se "A", referência NI-24, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, ANTONIA MARIA MAGALHÃES DE BRITO RIBEIRO, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de João Batista da Silva, o encargo de Operador de Țerminal da Segunda Auditoria de Marinha da lº CJM, previsto no Ato nº 7.990/87.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo ll, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista a indicação contida no Ofício nº 122/ADM/027, de 07 Mar 90, da Auditoria da 5º CJM,

Nº 8.893 - DISPENSAR, a partir de 07 Mar 90, o Auxiliar Judiciário, Clas se Especial, referência NI-35, do Quadró Permanente das Auditorias da Justiça Militar, PAULO ROBERTO SILVA, do encargo de Operador de Terminal, que exerce junto à Auditoria da 5º CJM.

Nº 8.894 - DESTGNAR, a partir de 07 Mar 90, a Auxiliar Judiciária, Classe "A", referência NI-24, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, MALVINA MARTINS, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Paulo Roberto Silva, o encargo de Operador de Terminal da Auditoriá da 5º CJM, previsto no Ato nº 7.990/87.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, resolve

Nº 8.895 - EXONERAR, a pedido, a partir de 16 Mar 90, SAULO GRANA DE MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, código STM-AJ-023, Classe "A", referência NI.24, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, lotado na Auditoria da 12º CJM, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711/52, "ex vi" do artigo 25 da Lei nº 4.083/62 4.083/62.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista a aposentado ria do Ministro Dr. Ruy de Lima Pessôa, resolve

Nº 8.896 - EXONERAR, a partir de lº Abr 90, o Técnico Judiciário ÂNGELO TABET do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Ministro, código STM-DAS-101.5, que exerce junto ao Gabinete do aludido Ministro Dr. Ruy de Lima Pessoa.

Nº 8.897 - DISPENSAR, a partir de lº Abr 90, o Auxiliar Judiciário, Clas se Especial, referência NI-35, LUIZ ANTONIO BALDI MARTINELI, do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro III que exerce junto ao Gabinete do aludido Ministro Dr. Ruy de Lima Pessõa.

Nº 8.898 - RESCINDIR, a partir de lº Abr 90, o contrato individual de trabalho celebrado entre ERNANI CORREA AMARAL e o Superior Tribunal Militar. Em consequência, fica DISPENSADO de exercer o encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro II junto ao Gabinete do aludido Ministro Dr. Ruy de Lima Pessôa.

Nº 8.899 - RESCINDIR, a partir de lº Abr 90, o contrato individual de trabalho celebrado entre DIANA HELENA TEIXEIRA PESSÕA e o Superior Tribunal Militar. Em consequência, floa DISPENSADA de exercer o encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro I junto ao Gabinete do aludido Ministro Dr. Ruy de Lima Pessõa.

Nº 8.900 - RESCINDIR, a partir de lº Abr 90, o contrato individual de trabalho celebrado entre LUIZ ALVES DA SILVA e o Superior Tribunal Militar. Em consequência, fica DISPENSADO de exercer o encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro II junto ao Gabinete do aludido Ministro Dr. Ruy de Lima Pessôa.

ALTE ESO RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 034 - PROCESSOS POSTOS EM MESA:

- APELAÇÃO Nº 45.926-1 - Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Antonio Cárlos de Nogueira. Adv Dr Edgar

Leite dos Santos.

- EMBARGOS Nº 45.791-0 - Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonse
- EMBARGOS Nº 45.791-0 - Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonse ca. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Adv Dr

Rui de Godoy.

- APELAÇÃO Nº 45.962-8 - Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonse-ca. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Advª Drª Eleonora

Salles de Campos Borges.
- PETIÇÃO Nº 422-6 - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho.

- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

- O Tribunal realizará Sessão Extraordinária no dia 09 de abril de 1990 (segunda-feira), com início às 13:30 horas.

A Imprensa Nacional presta serviços gráficos à Administração Federal. Consultas: Diretoria de Serviços Gráficos. Fones: (061) 225-4790 e 321-5566 — ramais 219 e 205.